PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII, que passará também pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila Nova Porã, para a inauguração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Jacutinga, com saída no dia 30 de junho de 2012, às 18 horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

José Maria Carneiro
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila João XXIII, que passará também pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Vila Nova Porã, para a inauguração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Jacutinga, com saída no dia 30 de junho de 2012, às 18 horas, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva Ademar Soares de Souza José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves Mário Hort Sebastião Bonfim Matos